

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ATUALIZADA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE NO ÂMBITO DO CISREUNO A PARTIR DA PRESENTE DATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. Designa a Servidora Pública abaixo, para desempenhar função gratificada de APOIADOR DE BASE, nos termos da Resolução CISREUNO nº18/2023.

NOME	MATRÍCULA	BASE DE LOTAÇÃO	CARGO
MARIELLY LAUANY PEREIRA DE FERIA	446	Unaí	Técnica em Enfermagem

Art. 2º. Ao funcionário público designados no artigo anterior será garantidos uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº18 de 13 de janeiro de 2023, modificado pela Resolução 35/2024 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º . Revoga-se todas as disposições em contrario, principalmente as que tratem de designação de apoiadores de base da base descentralizada de Unaí.

MANOEL DA COSTA LIMA

Presidente CISREUNO